

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA

### Despacho do Comissário Geral, de 29-1-2004

Decisão sobre recurso administrativo impetrado pela empresa Eletropaulo Metropolitana Eletrica de São Paulo S.A. - Auto de Infração nº 0161/TN0702/2003

Examinados, relatados e discutidos os motivos do recurso administrativo interposto pela Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., decidiram os Senhores Conselheiros do E. Conselho Deliberativo da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, por unanimidade, negar seu provimento, e, em consequência, pela infração cometida, manter a penalidade de multa que lhe foi aplicada.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI**

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900 F: 3091-4244

### REITORIA

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### Resolução CoPGr-5.108, de 22-1-2004

*Altera dispositivos do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo*

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 11-11-2003, e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em Sessão de 19-11-2003, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O artigo 91 e o inciso I do artigo 92 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, baixado pela Resolução CoPGr-4.678, de 30-6-99, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 91 - Cabe ao CoPGr aprovar proposta da Comissão de Pós-Graduação de credenciamento dos orientadores de pós-graduação portadores, no mínimo, do título de doutor.

§ 1º - A critério da CPG, o credenciamento inicial será válido pelo prazo máximo de cinco anos, podendo ser renovado.

§ 2º - Na hipótese do orientador não ter seu credenciamento aprovado, o mesmo poderá concluir as orientações em andamento como orientador específico.”

“Artigo 92 - ...

I - O credenciamento e credenciamento dos docentes como orientadores ficará a cargo do CoPGr.”

Artigo 2º - As disposições contidas nas Resoluções CoPGr-5.002 e 5.086, de 18-03 e 28-11-2003, respectivamente, continuam em vigor.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. 2003.1.34604.1.9). (Republicada por ter saído com incorreções).

#### Retificação do D.O. de 18-12-2003

No Despacho da Pró-Reitora de Pós-Graduação, referente ao Proc. 2003.1.8553.1.1, leia-se: “.../Infra-Estrutura de Transportes” e “Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte”....”.

### COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

#### Resumo de Contrato

Contrato 04/2004 - Proc. 2004.1.18.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Inter-arq Arquitetos Associados S/C Ltda. Objeto: Elaboração de projeto para reforma e ampliação do Restaurante da Prefeitura da USP. Valor: R\$ 8.200,00 - Contratação direta com fundamento no inciso I do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Verba: Cód. 128694.44905110 - 12.122.0100.2.5272 - Exercício de 2004. Prazo: 20 dias corridos. Data da assinatura: 29/01/2004.

#### Resumos de Termos Aditivos

Termo de Aditamento de Serviços (2) ao Contrato 44/2003 - Proc. 2003.1.163.51.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fazer Construções e Engenharia Ltda. Tomada de Preços 01/2003: Execução da reforma das fachadas externas do Museu de Zoologia da USP. Do Aditamento de Serviços (2) - Execução de serviços não previstos no Contrato, no valor global de R\$ 4.561,64. Verba: Cód. 212849.33903981 - 12.122.0100.2.5272 - Exercício de 2004. Data da assinatura: 29/01/2004.

Termo de Aditamento de Prazo (2) ao Contrato 44/2003 - Proc. 2001.1.163.51.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fazer Construções e Engenharia Ltda. Tomada de Preços 01/2003: Execução da reforma das fachadas externas do Museu de Zoologia da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 31/12/2003. Data da assinatura: 22/12/2003.

Termo de Aditamento de Prazo (1) ao Contrato 69/2003 - Proc. 2003.1.580.51.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Construtora Ambar Ltda. Convite 14/2003: Execução das obras para a construção do novo Anexo, do Museu de Arte Contemporânea da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 12/02/2004. Data da assinatura: 29/01/2004.

Termo de Aditamento de Prazo (2) ao Contrato 45/2003 - Proc. 2003.1.347.51.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Construtora Lindenbach Ltda. Tomada de Preços 04/2003: Execução das obras para a construção do Edifício para Clínicas de Pacientes Especiais - Capes, da Faculdade de Odontologia da USP. Objeto do aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 16/02/2004. Data da assinatura: 27/01/2004.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

#### Despacho do Diretor, de 29-1-2004

Procs. 2003.1.671.75.9 - 2003.1.705.75.0. Devidamente examinados os procedimentos adotados em conformidade com a legislação vigente, em observância ao art. 4º da Portaria GR-3.161/99, nota-se que a empresa Infohouse São Carlos Ltda. - ME não obedeceu ao prazo de entrega dos materiais, bem como não apresentou qualquer justificativa ao fato. Diante disso, este Instituto aplicou as penalidades previstas na portaria: Nota de Empenho Ordinário 3202058/2003 - Nota Fiscal 562 \* Percentual da multa sobre o faturamento (Portaria 3161/99 - Art. 4º) = 0,1% ao dia \* Data do recebimento da Nota de Empenho - 11/12/2003 \* Prazo de Entrega dos materiais - 10 dias \* Dias de atraso: 25 dias \* Multa diária: R\$ 1,30 (R\$ 1.304,00 x 0,1%) \* Total a ser descontado: R\$ 32,50 (25 dias x R\$ 1,30)

\* A receber: R\$ 1.271,50

Nota de Empenho Ordinário 3201787/2003 - Nota Fiscal 563 \* Percentual da multa sobre o faturamento (Portaria 3161/99 - Art. 4º) = 0,1% ao dia \* Data do recebimento da Nota de Empenho - 11/12/2003 \* Prazo de entrega dos materiais - 10 dias \* Dias de atraso: 26 dias \* Multa diária: R\$ 0,46 (R\$ 461,00 x 0,1%) \* Total a ser descontado: R\$ 11,96 (26 dias x R\$ 0,46) \* A receber: R\$ 449,04

Nota de Empenho Ordinário 3202040/2003 - Nota Fiscal 589 \* Percentual da multa sobre o faturamento (Portaria 3161/99 - Art. 4º) = 0,1% ao dia \* Data do recebimento da Nota de Empenho - 11/12/2003 \* Prazo de entrega dos materiais - 10 dias \* Dias de atraso: 29 dias \* Multa diária: R\$ 0,55 (R\$ 550,00 x 0,1%) \* Total a ser descontado: R\$ 15,95 (29 dias x R\$ 0,55) \* A receber: R\$ 534,05

Nota de Empenho Ordinário 3211260/2003 - Nota Fiscal 590 \* Percentual da multa sobre o faturamento (Portaria 3161/99 - Art. 4º) = 0,1% ao dia \* Data do recebimento da Nota de Empenho - 11/12/2003 \* Prazo de entrega dos materiais - 10 dias \* Dias de atraso: 29 dias \* Multa diária: R\$ 0,03 (R\$ 27,00 x 0,1%) \* Total a ser descontado: R\$ 0,87 (29 dias x R\$ 0,03) \* A receber: R\$ 26,13

### PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

#### Comunicados

Edital PCLQ/6-2004

Abertura de Processo Seletivo/Convocação para as Provas.

A Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz da USP em Piracicaba torna público a abertura de inscrições ao processo seletivo para preenchimento de 1 vaga e outras que forem surgindo na função de Cozinheiro. As inscrições serão realizadas no período de 2 a 6/2/2004, das 9 às 11 h e das 14 às 17 h, no Serviço de Pessoal, Prédio Principal, à Avenida Pádua Dias, 11/151, Piracicaba, SP.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT, em Jornada de Trabalho de 40 horas semanais. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passara a vigor por tempo indeterminado (parágrafo único do art. 445 da CLT).

2. O salário inicial para o mês de Dezembro/2003 e de R\$ 809,01, o que corresponde a Básico II A.

3. São algumas atribuições da função: Prepara, com esmero e atenção, a partir de um cardápio estabelecido para diferentes situações, alimentos doces ou salgados, sólidos ou líquidos, dentro da qualidade de higiene requerida. Para que o objetivo seja cumprido, é necessário manter controle sobre estoques, equipamentos e utensílios em perfeita condição de uso.

O objetivo dessa tarefa é produzir refeições em quantidade, qualidade e especificações pré-determinadas, para atender à demanda de usuários de diferentes tipos, cultura e hábito alimentar, no tempo esperado.

Desejável curso de Cozinheiro Profissional.

4. São condições para inscrições: Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo, ou ter completado o 4º ano do Ensino Fundamental com 2 anos de experiência na função.

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição.

5. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar: Cédula de Identidade (xerox);

Carteira Profissional; Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

Certificado Militar, quando do sexo masculino; CPF (CIC) (xerox); Comprovante de Escolaridade (xerox); Comprovante de recolhimento junto a Tesouraria da Unidade da Taxa de inscrição, no valor de R\$ 11,00;

5.1 caso o candidato já tenha sido funcionário desta Universidade, apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Orgão a que pertencia, contendo data e motivo do desligamento. 5.2. De conformidade com o disposto na Lei Complementar no 683, de 18.09.92 (art. 1º) e Lei Complementar 932, de 08.11.2002, não serão reservadas vagas para portadores de deficiência, uma vez que o percentual de vagas disponíveis não atinge o mínimo de 1 vaga.

6. Das provas: 2 O processo seletivo constara das seguintes etapas:

6.1. Prova Escrita (Eliminatória) A prova escrita constituirá de Prova de Português, Matemática e Conhecimentos pertinentes à área de atuação, com 45 questões de múltipla escolha e 1 questão dissertativa, visando avaliar o conhecimento do programa abaixo descrito:

Programa: Português Múltipla Escolha (10 questões): Interpretação de texto; Ortografia; Gramática: Silaba Tônica, acentuação, sinais de pontuação, substantivos: coletivos, primitivos e derivados, simples e compostos; adjetivo; numeral; verbos (1ª, 2ª e 3ª conjugação); advérbios; preposição; encontro vocálico e consonantal; artigos; dígrafos; plural; classes gramaticais; pronomes; crase e uso dos porquês. Matemática Múltipla Escolha (10 questões): Expressões aritméticas, Equações, Numerais inteiros, naturais e racionais, Composição e decomposição de números, Conjuntos, Frações, Números decimais, Números romanos, medidas, porcentagens, transformações de unidades: quilograma em grama, Volumes: litro - mililitro.

Conhecimentos pertinentes à área de atuação Múltipla Escolha (25 questões) sendo: 5 questões relacionadas a preparo e pré-preparo de carnes;

5 questões relacionadas a preparo e pré-preparo de saladas;

5 questões relacionadas a tipos e classificação das sobremesas;

10 questões relacionadas à higiene e manipulação de alimentos; Dissertativa: 1 questão relacionada à área de atuação. 6.2. Prova Prática (eliminatória): Programa: 1. Desossar carnes e aves; 2. Apresentação de pratos; e 3. Métodos de cocção. 7. Da Prestação das Provas: 7.1. A prova escrita será realizada no dia 16/2/2004, das 8h30 às 10h30, no Anfiteatro da Horticultura, mesmo endereço acima mencionado.

O resultado da Prova Escrita será afixado no Serviço de Pessoal no dia 27/2/2004, a partir das 14 h.

7.2. A prova prática será realizada nos dias 2 e 3/3/2004, a partir das 8 h, conforme escala a ser divulgada no dia 27/2/2004, no Restaurante Universitário do Campus, mesmo endereço acima mencionado.

O resultado final será afixado no Serviço de Pessoal no dia 11/3/2004, a partir das 14 h.

7.3. o candidato devera comparecer no local designado com 15 minutos de antecedencia para realizacao das provas, munido de:

Caneta esferográfica e Documento de identificacao com foto.

7.4. O candidato somente poderá ausentar-se da sala apos decorridos 30 minutos do início da prova e ao término da prova, os 2 últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento.

7.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

Apresentar-se após o horário estabelecido para as provas;

Desistir no decorrer das provas;

8. Da convocação para as Provas: Os candidatos inscritos ficam convocados para comparecerem no dia, local e hora, indicados no item 7.1. e 7.2., observando o estabelecido nos itens 7.3 a 7.5.

9. Do julgamento da Prova: 9.1. a prova escrita, terá o seguinte peso: Português: 10 questões, peso 1,8;

Matemática: 10 questões, peso 1,8; Conhecimentos pertinentes à área: 25 questões de múltipla escolha, peso 4,5; e a dissertativa com peso 1,9.

Os valores somados comporão a nota da prova escrita.

9.1. a prova prática, terá o peso de 10 pontos.

10. Da classificação: 10.1. a nota final dos candidatos será a média da nota da prova escrita com a prova prática;

10.2. os candidatos serão classificados por ordem decrescente, respeitada a nota final;

10.3. serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 7 em cada prova;

10.4. será solicitado aos candidatos, apo a última prova, apresentação de curriculum vitae para utilização em caso de empate de notas;

10.5. o desempate será feito, sucessivamente, através de: 1o. Avaliação de curriculum vitae (documentado);

- critérios: - Maior tempo de atuação na área;

- cursos relacionados à área

- escolaridade acima do exigido no PCF (Plano de Classificação de Função - USP)

2º. Maior idade;

3º. Maior numero de dependentes.

10.6. o resultado final/classificação será publicado no D.O.

11. Da validade: O processo seletivo será homologado pelo Prefeito do Campus Luiz de Queiroz e publicado no D.O.

O processo seletivo terá validade de 2 anos, a contar da publicação da homologação do resultado final/classificação, podendo, a critério da Unidade, ser prorrogado por igual período.

12. São condições para admissão: Apresentar documentação pessoal completa, por ocasião da convocação;

Estar apto no Exame Medico pre-admissional realizado pela USP;

Ser autorizada a acumulacao caso exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria).

Edital PCLQ/7-2004. Abertura de Processo Seletivo/Convocação para as Provas.

A Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz da USP em Piracicaba torna público a abertura de inscrições ao processo seletivo para preenchimento de 1 vaga e outras que forem surgindo na função de Auxiliar de Cozinha. As inscrições serão realizadas no período de 2 a 6/2/2004, das 9 às 11 h e das 14 às 17 h, no Serviço de Pessoal, Prédio Principal, à Avenida Pádua Dias, 11/151, Piracicaba, SP.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT, em Jornada de Trabalho de 40 horas semanais. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passara a vigor por tempo indeterminado (parágrafo único do art. 445 da CLT).

2. O salário inicial para o mês de janeiro/2004 e de R\$ 698,86, o que corresponde a Básico I D.

3. São algumas atribuições da função: Auxilia em tarefas especificas, relacionadas ao preparo, conservação e manutenção de alimentos, salgados ou doces, sólidos ou líquidos, com uso de equipamentos e instrumentos disponíveis. A execução da tarefa exige a manutenção higiene e limpeza dos espaços, equipamentos e instrumentos em uso.

O objetivo desta função é dar apoio e facilitar o processo de execução de alimentos em geral, bem como de atividades paralelas decorrentes da atividade principal, tais como, abastecimento e armazenagem de produtos in natura. 4. São condições para inscrições: Escolaridade mínima: Ter completado o 4º ano do Ensino Fundamental. Possuir 18 anos completos no ato da inscrição.

5. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar: Cédula de Identidade (xerox);

Carteira Profissional; Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

Certificado Militar, quando do sexo masculino; CPF (CIC) (xerox);

Comprovante de Escolaridade (xerox); Comprovante de recolhimento junto a Tesouraria da Unidade da Taxa de inscrição, no valor de R\$ 11,00;

5.1 caso o candidato já tenha sido funcionário desta Universidade, apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Orgão a que pertencia, contendo data e motivo do desligamento. 5.2. De conformidade com o disposto na Lei Complementar no 683, de 18.09.92 (art. 1º) e Lei Complementar 932, de 08.11.2002, não serão reservadas vagas para portadores de deficiência, uma vez que o percentual de vagas disponíveis não atinge o mínimo de 01 vaga.

6. Das provas: 2 O processo seletivo constara das seguintes etapas:

6.1. Prova Escrita (Eliminatória) A prova escrita constituirá de Prova de Português, Matemática e Conhecimentos pertinentes à área de atuação, com 40 questões de múltipla escolha e 1 questão dissertativa, visando avaliar o conhecimento do programa abaixo descrito:

Programa: Português Múltipla Escolha (10 questões): Interpretação de texto; Numerais, Ortografia; Gramática; Conjugação de verbos; Acentuação; Substantivos simples e composto; adjetivos e advérbios; Pronomes. Matemática Múltipla Escolha (10 questões): Expressões aritméticas, Equações, Números inteiros, naturais e racionais; Frações; medidas; porcentagens; transformações de unidades: quilograma em grama, Volumes: litro - mililitro.

Conhecimentos pertinentes à área de atuação Múltipla Escolha (20 questões) sendo: 5 questões relacionadas a preparo e pré-preparo de carnes;

5 questões relacionadas a preparo e pré-preparo de saladas;

10 questões relacionadas à higiene e manipulação de alimentos;

Dissertativa: 1 questões relacionada à área de atuação.

6.2. Prova Pratica (eliminatória): Programa:

1. pré-preparo de legumes, raízes, tubérculos, bulbos, frutas e similares.

2. Tornear legumes e frutas.

3. Cortar e picar carnes

7. Da Prestação das Provas: 7.1. A prova escrita será realizada no dia 16/2/2004, das 8h30 às 10h30, no Anfiteatro da Agricultura, mesmo endereço acima mencionado.

O resultado da Prova Escrita será afixado no Serviço de Pessoal no dia 27/2/2004, a partir das 14 h.

7.2. A prova prática será realizada nos dias 4 e 5/3/2004, a partir das 8 h, no Restaurante Universitário do Campus, mesmo endereço acima mencionado conforme escala a ser divulgada no dia 27/2/2004.

O resultado final será afixado no Serviço de Pessoal no dia 11/3/2004, a partir das 14h00.

7.3. o candidato devera comparecer no local designado com 15 minutos de antecedencia para realizacao das provas, munido de:

Caneta esferografica e Documento de identificacao com foto.

7.4. O candidato somente poderá ausentar-se da sala apos decorridos 30 minutos do início da prova e ao termino da prova, os 2 últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento.

7.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

Apresentar-se apos o horário estabelecido para as provas;

Desistir no decorrer das provas;

8. Da convocação para as Provas: Os candidatos inscritos ficam convocados para comparecerem no dia, local e hora, indicados no item 7.1. e 7.2., observando o estabelecido nos itens 7.3 a 7.5.

9. Do julgamento da Prova: 9.1. a prova escrita, terá o seguinte peso: Português: 10 questões, peso 2,0;

Matemática: 10 questões, peso 2,0; Conhecimentos pertinentes à área: 20 questões de múltipla escolha, peso 4,0; e a dissertativa com peso 2,0.

Os valores somados comporão a nota da prova escrita.

9.1. a prova prática, terá o peso de 10 pontos.

10. Da classificação: 10.1. a nota final dos candidatos será a média da nota da prova escrita com a prova prática;

10.2. os candidatos serão classificados por ordem decrescente, respeitada a nota final;

10.3. serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 7 em cada prova;

10.4. será solicitado aos candidatos, apos a última prova, apresentação de curriculum vitae para utilização em caso de empate de notas;

10.5. o desempate será feito, sucessivamente, através de:

1o. Avaliação de curriculum vitae (documentado);

- critérios: - Maior tempo de atuação na área;

- cursos relacionados à área

- escolaridade acima do exigido no PCF (Plano de Classificação de Função - USP)

2º. Maior idade;

3º. Maior numero de dependentes.

10.6. o resultado final/classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. Da validade: O processo seletivo será homologado pelo Prefeito do Campus Luiz de Queiroz e publicado no D.O.

O processo seletivo terá validade de 2 anos, a contar da publicação da homologação do resultado final/classificação, podendo, a critério da Unidade, ser prorrogado por igual período.

12. São condições para admissão: Apresentar documentação pessoal completa, por ocasião da convocação;

Estar apto no Exame Medico pre-admissional realizado pela USP.

Ser autorizada a acumulacao caso exerça outro cargo, emprego ou função publica (inclusive aposentadoria).

**Retificações do D.O. de 24-1-2004**

No Edital PCLQ/1-2004 (Abertura de Processo Seletivo/Convocação para as Provas), onde de lê: ...”6.2 Prova oral (eliminatória). 6.2.1 A prova versará sobre o programa abaixo descrito: Programa: - Situação-problema enfocando a Administração Pública.”... leia-se: ...”6.2 Prova oral (eliminatória). 6.2.1 A prova versará sobre o programa abaixo descrito: Legislação Brasileira relacionada à Administração Pública: Lei 8666/93 - Licitações e suas alterações. Lei 4320/64 - Sistema legal de Orçamento e Finanças do Setor Público Brasileiro. Lei 10320/68 - Sistema de Controle Interno de Gestão Financeira e Controle do Estado. Lei 101/2000 - Responsabilidade Fiscal”... (Edital PCLQ/8-2004).

No Edital PCLQ/3-2004 (Abertura de Processo Seletivo/Convocação para as Provas), onde de lê: ...”2. O salário inicial para o mês de janeiro/2004 e de R\$ 698,86, o que corresponde a Básico I A.”... leia-se: ...”2. O salário inicial para o mês de janeiro/2004 e de R\$ 698,86, o que corresponde a Básico I D.”... (Edital PCLQ/5-2004).

### PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE SÃO CARLOS

#### Resumos de Contratos

Proc. 2003.1.1243.52.1. Contrato: PCASC - 01/2004. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de São Carlos. Contratada: Odalete Natália Martins Piva São Carlos. Objeto: Fornecimento de óleo diesel comum para o Restaurante Universitário do Campus da USP de São Carlos/SP. Vigência: De 29/01/2003 até o final do exercício financeiro (31/12/2004). Valor total estimado: R\$ 64.080,00. Classificação dos recursos: 33903022 - Óleo Diesel. Data da assinatura: 28/01/2004.

Proc.